



PORTARIA Nº 20/2019

A Doutora **JOSIANE PAVESLKI BORGES**, Juíza de Direito Substituta Diretora do Fórum da Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, conforme ID 4086247 do SEI! 0050670-05.2019.8.16.6000, em razão da ausência de razões especiais para a decretação de "recesso" das atividades do Foro Judicial e do fechamento do Fórum e suas dependências na data de 14 de junho de 2019

RESOLVE

1) **REVOGAR** o item 2 da portaria nº 19/2019 que determinava o recesso do foro judicial no dia 14 de junho de 2019, mantendo expediente normal nas dependências do Fórum na data citada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Terra Rica, 11/06/2019.

Josiane Paveslki Borges
Juíza de Direito Substituta